



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-041/2014, de 26 de maio de 2014.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

2ª votação
Aprovado por: *[assinatura]*

Em: *09/06/14*

Vereadora - *Rosângela Alfenas*
Presidente da Câmara

2ª votação
Aprovado por: *[assinatura]*

Em: *09/06/14*

Vereadora - *Rosângela Alfenas*
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 028/14

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 152.000,00 ao Orçamento Municipal de 2014, para realização de despesas correntes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências"

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 029, de 05 de maio de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para discussão e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 152.000,00 ao Orçamento Municipal de 2014, para realização de despesas correntes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências"

2º) O presente Projeto trata-se de despesa que não foi contemplada no Orçamento Municipal de 2014, por se tratar de iniciativa recente do Ministério da Saúde, especialmente no âmbito das Redes de Atenção Psicossocial. Segundo as normas do SUS, a Política Nacional de Saúde Mental busca consolidar um modelo de atenção aberto e de base comunitária. A proposta é garantir a livre circulação das pessoas com problemas mentais pelos serviços, pela comunidade e pela cidade. A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) estabelece os pontos para o atendimento de pessoas com problemas mentais, incluindo os efeitos nocivos do uso de crack, álcool e outras drogas. A Rede integra o Sistema Único de Saúde (SUS).

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[assinatura]
VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente

[assinatura]
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

[assinatura]
VEREADOR CÉLIO BOTARO
Membro Titular